

ra-adjunta, licenciada Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro, pela chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro, Maria Elizabeth Sou, e pelo adjunto-técnico de 1.^a classe, Iu Tak Chi.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 13 de Março de 1998. — O Secretário-Adjunto, José Augusto Perestrello de Alarcão Troni.

批示 第 29/SAASO/98 號

基於在本經濟年度有需要撥予法律翻譯辦公室一項按照十一月二十一日第 41/83/M 號法令第三十四條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 50,000.00 圓；

在該辦公室建議下，並經聽取財政司意見，本人根據二月十六日第 19/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予法律翻譯辦公室一項金額為澳門幣 \$ 50,000.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會成員有協調員 Nuno Luís Fernandes Calado 學士、協調員助理 Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro 學士、行政暨財政中心主管 Maria Elizabeth Sou 及一等技術輔導員 Iu Tak Chi。

一九九八年三月十三日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

Despacho n.º 30/SAASO/98

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para os Assuntos Legislativos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 60 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 34.^º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.^º da Portaria n.º 19/98/M, de 16 de Fevereiro, o seguinte:

É atribuído ao Gabinete para os Assuntos Legislativos um fundo permanente de MOP 60 000,00, sendo responsável pela gestão do mesmo uma comissão administrativa composta pelo coordenador do GAL, licenciado Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira, pelo coordenador-adjunto, Amílcar Batista Feio, pela chefe de secção, Adelina Maria Morais e Silva Gonçalves Pedro, e pelo adjunto-técnico especialista, Teresa Maria Rodrigues Bento Barros da Costa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 13 de Março de 1998. — O Secretário-Adjunto, José Augusto Perestrello de Alarcão Troni.

批示 第 30/SAASO/98 號

基於在本經濟年度有需要撥予立法事務辦公室一項按照十一月二十一日第 41/83/M 號法令第三十四條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 60,000.00 圓；

在該司的建議下，並經聽取財政司意見，本人根據二月十六日第 19/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予立法事務辦公室一項金額為澳門幣 \$ 60,000.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會成員有該辦公室協調員 Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira 學士、助理協調員 Amílcar Batista Feio、科長 Adelina Maria Morais e Silva Gonçalves Pedro 及特級技術輔導員 Teresa Maria Rodrigues Bento Barros da Costa。

一九九八年三月十三日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

Despacho n.º 31/SAASO/98

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 100 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 34.^º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.^º da Portaria n.º 19/98/M, de 16 de Fevereiro, o seguinte:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro um fundo permanente de MOP 100 000,00, sendo responsável pela gestão do mesmo uma comissão administrativa composta pelo director dos Serviços, engenheiro-geógrafo Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos, pelo subdirector, dr. Lei Song Fan, e pela técnica auxiliar especialista, Teresa Rosa Xeque Rodrigues de Oliveira.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 13 de Março de 1998. — O Secretário-Adjunto, José Augusto Perestrello de Alarcão Troni.

批示 第 31/SAASO/98 號

基於在本經濟年度有需要撥予地圖繪製暨地籍司一項按照十一月二十一日第 41/83/M 號法令第三十四條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 100,000.00 圓；

在該司的建議下，並經聽取財政司意見，本人根據二月十六日第 19/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予地圖繪製暨地籍司一項金額為澳門幣 \$ 100,000.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會成員有該司司長 Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos 地理學工程師、副司長 Dr. Lei Song Fan 及特級助理技術員 Teresa Rosa Xeque Rodrigues de Oliveira。

一九九八年三月十三日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤